



DECRETO Nº 139

Substitui membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.712, de 23 de novembro de 1999, com base no Protocolo n.º 04-006935/2018 - CMC,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, representantes Câmara Municipal de Curitiba, a partir de 1º de fevereiro de 2018, ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS, titular, em substituição a ALINE BOGO e ALINE BOGO, suplente, em substituição a ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 16 de fevereiro de 2018.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Luiz Fernando de Souza Jamur

Prefeito Municipal

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de fevereiro de 2018.